



Imagens de Freepik

20 de Novembro - Dia da Consciência Negra
Boletim Especial

**Apesar dos avanços,
desigualdade racial de
rendimentos persiste**

Apesar dos avanços, desigualdade racial de rendimentos persiste

Destaques

- O rendimento médio dos negros é 40% inferior ao dos não negros.
- Os negros com ensino superior ganham 32% a menos que os demais trabalhadores com o mesmo nível de ensino, diferença que pouco se alterou com a Lei de Cotas.
- Os negros recebem, em média, R\$ 899 mil menos que os não negros ao longo da vida laboral. Entre os formados, o valor chega a R\$ 1,1 milhão.
- Um em cada 48 homens negros ocupados está em um cargo de liderança, enquanto entre os não negros, a proporção é de um para cada 18 trabalhadores.
- Nas 10 profissões mais bem pagas, os negros representam 27% dos ocupados, mas são 70% dos trabalhadores nas 10 ocupações com os menores rendimentos.
- Uma em cada seis mulheres negras trabalha como empregada doméstica. O rendimento médio das domésticas sem carteira é R\$ 461 a menos que o salário mínimo.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 57% da população brasileira é negra. Ou seja, a maioria se declara como negra ou parda. Os negros também são maioria entre os trabalhadores, somando 55% dos ocupados.

Nos últimos dois anos, a relativa estabilidade política permitiu a continuidade do crescimento da atividade econômica que, por sua vez, trouxe reflexos positivos sobre o mercado de trabalho, como a queda na taxa de desemprego, crescimento do emprego formal e expansão dos rendimentos e da massa salarial.

Em 2024, segundo dados coletados pelo DIEESE, 86% das negociações coletivas resultaram em reajustes acima da inflação, com ganho médio de 1,49% nos salários negociados¹.

¹ Dados até set/24, disponíveis no boletim De Olho nas Negociações de out/24. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2024/boletimnegociacao49.html>

O Índice da Condição do Trabalho (ICT-DIEESE), que sintetiza a situação do trabalho no país, apresenta melhora desde 2022 e subiu de 0,57 para 0,63 entre 2023 e 2024².

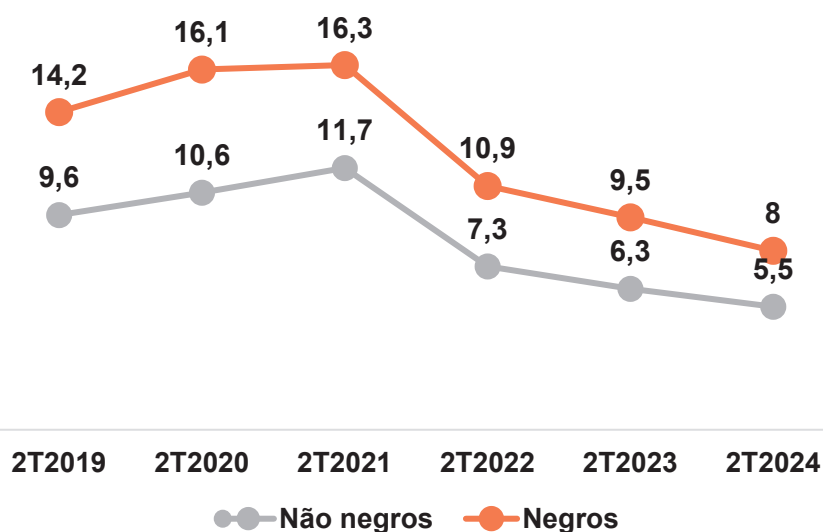
As melhores condições do mercado de trabalho, no entanto, não foram suficientes para reduzir a desigualdade racial de renda no Brasil. Este Boletim apresenta estatísticas que destacam alguns dos principais desafios enfrentados pela população negra no mundo do trabalho. Os dados analisados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), do IBGE, e referem-se ao 2º trimestre de 2024.

Dificuldades na inserção no mercado de trabalho

As estatísticas socioeconômicas do Brasil mostram que, historicamente, a situação das pessoas negras é pior do que a do restante da população. É um resquício da escravidão que, mesmo reconhecido, se mantém na sociedade. O mercado de trabalho talvez seja um dos meios onde a discriminação racial e a desigualdade sejam mais evidentes.

Os negros enfrentam maior dificuldade desde o momento em que começam a busca por trabalho. A taxa de desocupação da população negra é sempre superior à do restante dos trabalhadores. No 2º trimestre de 2024, a taxa de desocupação dos negros era de 8,0%, enquanto a dos não negros ficava em 5,5% (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Taxa de desocupação segundo cor/raça Brasil, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2024

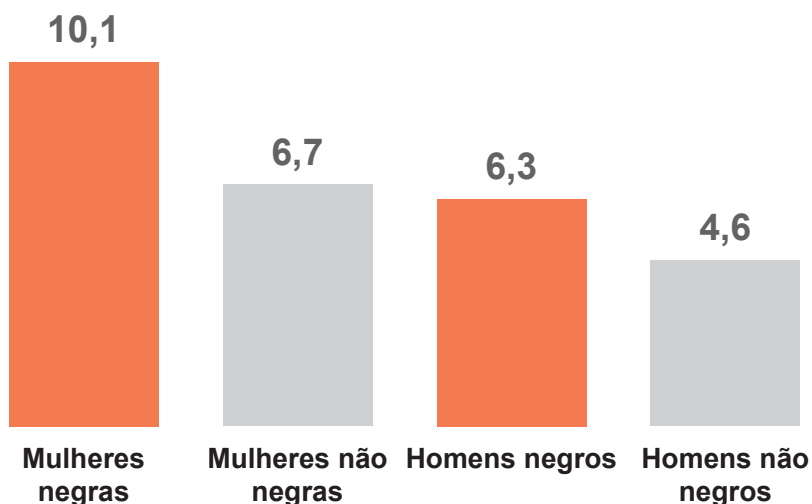


Fonte: IBGE. Pnad Contínua. Elaboração: DIEESE

² Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseict/2024/142024analiseict.html>.

Entre as mulheres negras, a taxa de desocupação era de 10,1% (Gráfico 2), mais do que o dobro da taxa entre homens não negros (4,6%).

Gráfico 2 - Taxa de desocupação segundo sexo e cor/raça – Brasil, 2º trimestre de 2024

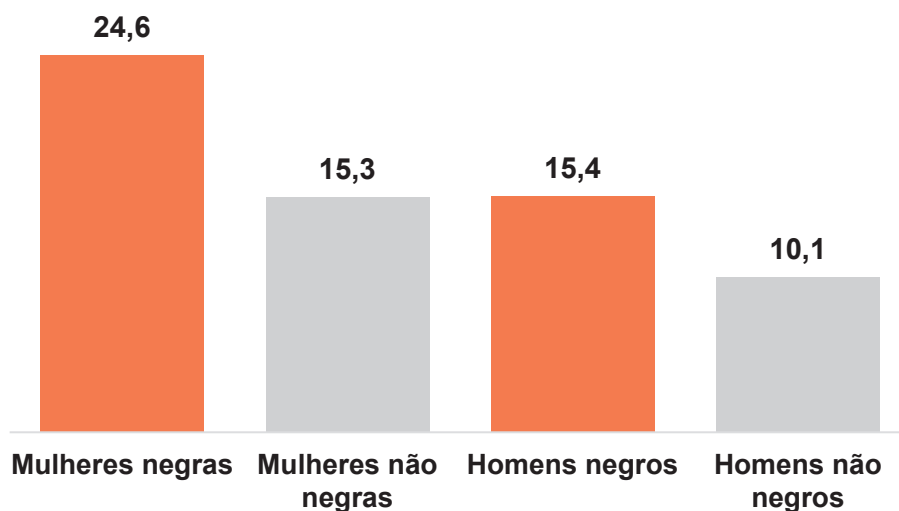


Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

Cerca de um quarto (24,6%) das mulheres negras aptas a compor a força de trabalho disseram (1) estar desocupadas ou (2) não ter procurado trabalho por falta de perspectiva ou (3) estarem ocupadas, mas com carga de trabalho inferior à que gostariam de ter. É o que mostra a taxa composta de subutilização da força de trabalho (Gráfico 3). Entre os homens não negros, essa taxa era de 10,1%.

Ou seja, mesmo com o mercado de trabalho aquecido, um quarto das mulheres negras enfrentam dificuldades para conseguir uma inserção laboral adequada.

Gráfico 3 - Taxa de subutilização segundo sexo e cor/raça
Brasil, 2º trimestre de 2024



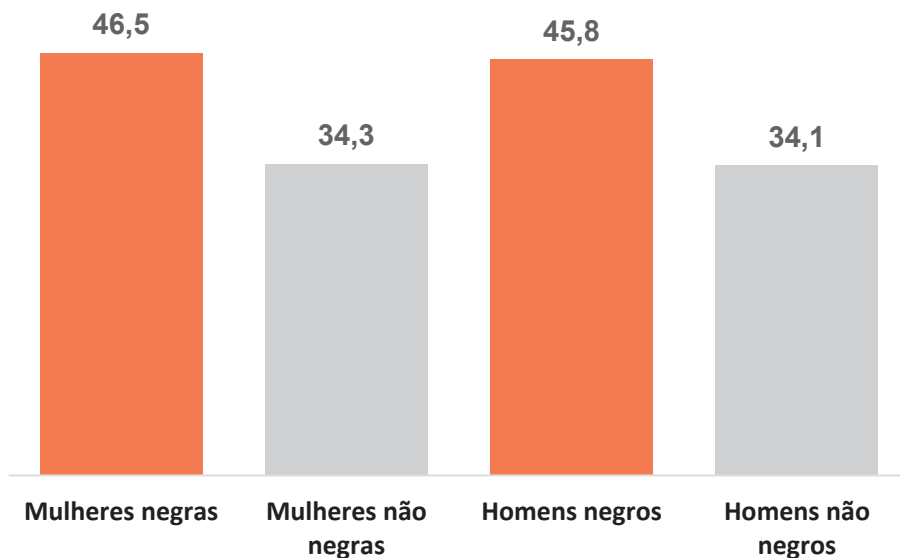
Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

Inserção desigual

Além da dificuldade em conseguir trabalho, em geral, os negros estão em postos de trabalho piores do que os demais trabalhadores e têm maior dificuldade de ascender profissionalmente.

Quase metade dos ocupados negros estava na informalidade: 46% das mulheres e 45% dos homens. Entre os não negros, apesar de elevada, a taxa de informalidade era mais de 10 pontos percentuais menor do que entre negros (34%) - Gráfico 4.

Gráfico 4 - Proporção de ocupados em trabalho desprotegido, segundo sexo e cor/raça – Brasil, 2º trimestre de 2024

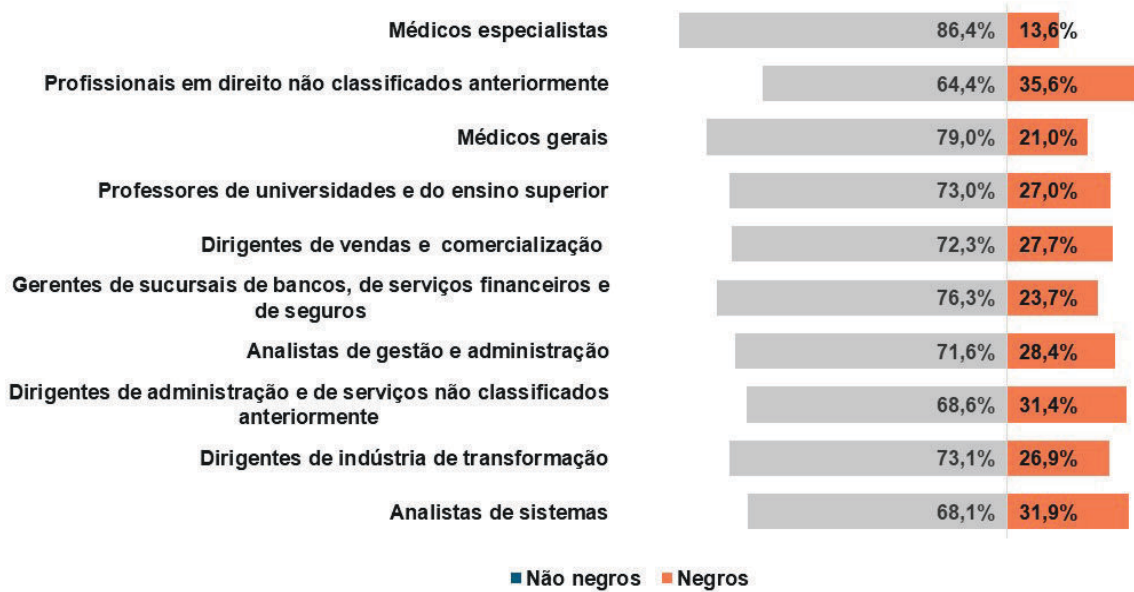


Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

Os negros também estão concentrados em ocupações com os menores rendimentos. Analisando as últimas três décadas, Osorio (2021) destaca que, apesar de avanços como a valorização da negritude e o aumento do repúdio ao racismo, “na dimensão da renda houve apenas uma minúscula redução, e a desigualdade racial persiste sem abalos substantivos”.

A Gráfico 5 mostra as 10 ocupações com os maiores rendimentos no 2º trimestre de 2024. Em todas elas, os negros são minoria. Nessas 10 ocupações, os negros representam apenas 27% dos profissionais.

Gráfico 5 - Proporção de negros e não negros nas 10 ocupações com os maiores rendimentos – Brasil, 2º trimestre de 2024



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

Na outra extremidade, as 10 ocupações com os piores rendimentos, no mesmo período, aparecem na Gráfico 6. Aqui, a situação se inverte e os negros são maioria em todas as profissões, exceto entre os costureiros. Somados, os negros representam 70% dos ocupados nas 10 ocupações mais mal remuneradas.

Gráfico 6 - Proporção de negros e não negros nas 10 ocupações com os menores rendimentos – Brasil, 2º trimestre de 2024



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

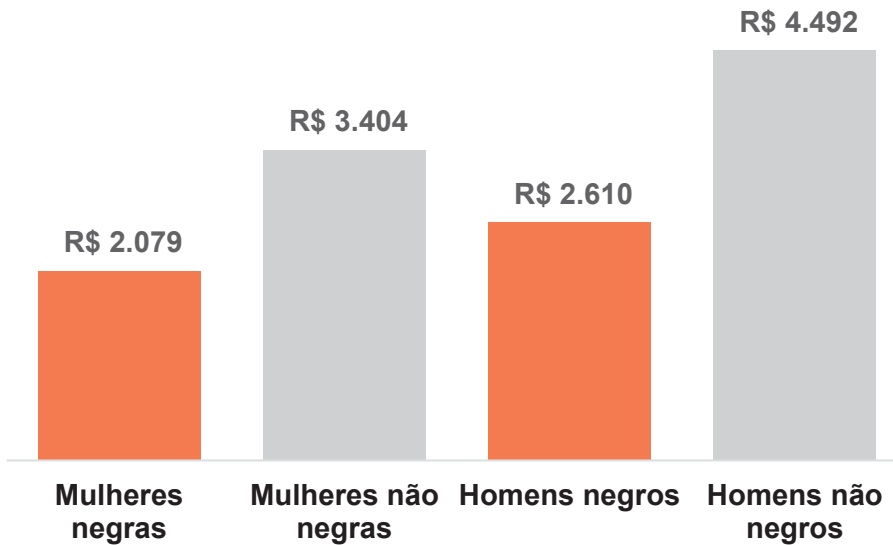
Esses números não são coincidência. A presença dos negros é maior em ocupações de menor prestígio e que geram menores rendimentos.

Outro exemplo: quase uma em cada seis mulheres negras ocupadas (15,5%) trabalha como empregada doméstica, uma das ocupações mais precarizadas em relação a direitos trabalhistas e reconhecimento (Tabela 1) e com remuneração inferior à média. As trabalhadoras negras empregadas domésticas sem carteira recebiam, em média, R\$ 950 por mês – valor R\$ 461 abaixo do salário mínimo em vigência (Tabela 2).

Essa distribuição desfavorável dos negros nas piores ocupações é um dos fatores que explica a diferença de renda entre negros e não negros. No 2º trimestre de 2024, o rendimento médio dos negros era de R\$ 2.392, valor 40% inferior ao dos demais trabalhadores (R\$ 4.008).

No caso das mulheres negras, as discriminações racial e de gênero se reforçam mutuamente. O rendimento médio delas era de R\$ 2.079, valor que corresponde a menos da metade do rendimento médio dos homens não negros (R\$ 4.492) - Gráfico 7.

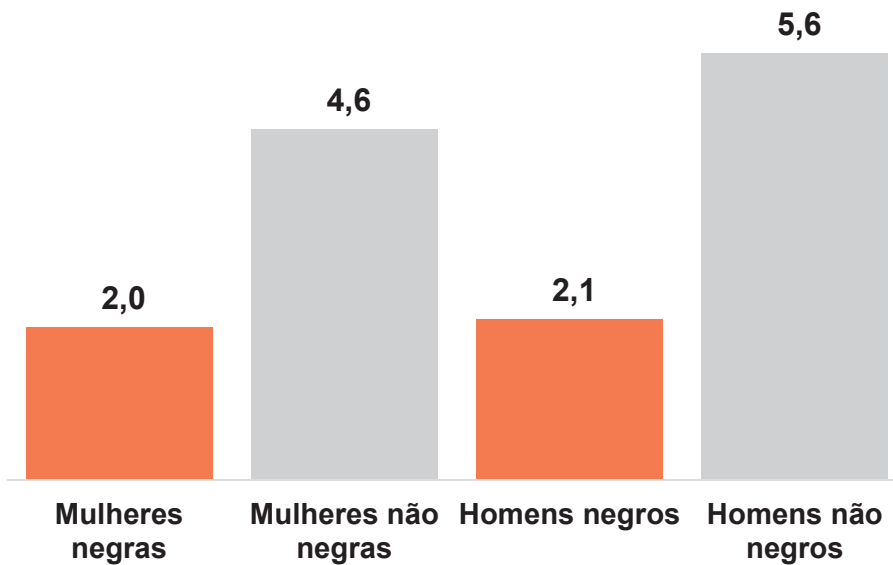
Gráfico 7 - Rendimento médio dos ocupados, segundo sexo e cor/raça – Brasil, 2º trimestre de 2024 (em R\$)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

A discriminação também afeta o acesso dos negros a cargos de chefia. Apenas 2,1% dos homens negros estavam em cargos de direção ou gerência. Entre os trabalhadores não negros, essa proporção representava mais que o dobro: 5,6% (Gráfico 8). Isso significa que, de cada 48 homens negros ocupados, apenas um está em posição de liderança, enquanto entre os não negros a proporção é de um para cada 18 trabalhadores. Essa desigualdade também aparece entre as mulheres (2,0% e 4,6%). No total, apenas um terço (33%) das pessoas em cargos de liderança são negras.

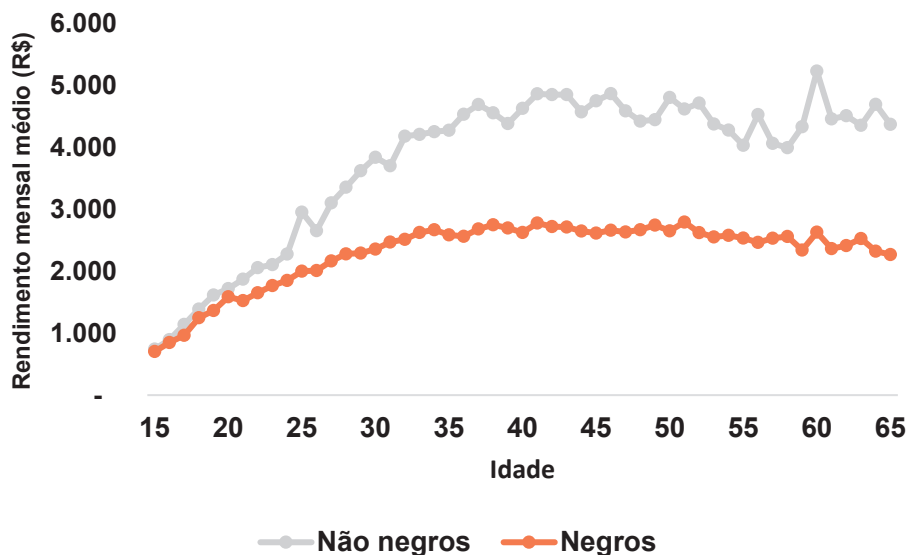
Gráfico 8 - Proporção de ocupados no grupamento ocupacional de direção e gerência, segundo sexo e cor/raça
Brasil, 2º trimestre de 2024 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

Essa dificuldade em ascender na profissão contribui para que, na média, os rendimentos do trabalho persistam desiguais ao longo de toda a trajetória laboral dos negros. Entre os jovens trabalhadores, já existe desigualdade racial no rendimento, mas ela é relativamente pequena. Conforme os trabalhadores adquirem experiência, o rendimento médio aumenta. É durante esse período de ascensão no trabalho, porém, que também cresce a disparidade entre os rendimentos dos negros e dos não negros, como mostra a Gráfico 9.

Gráfico 9 - Rendimento médio mensal no trabalho principal dos ocupados com até 65 anos, segundo idade e cor/raça Brasil, 2º trimestre de 2024 (em R\$)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

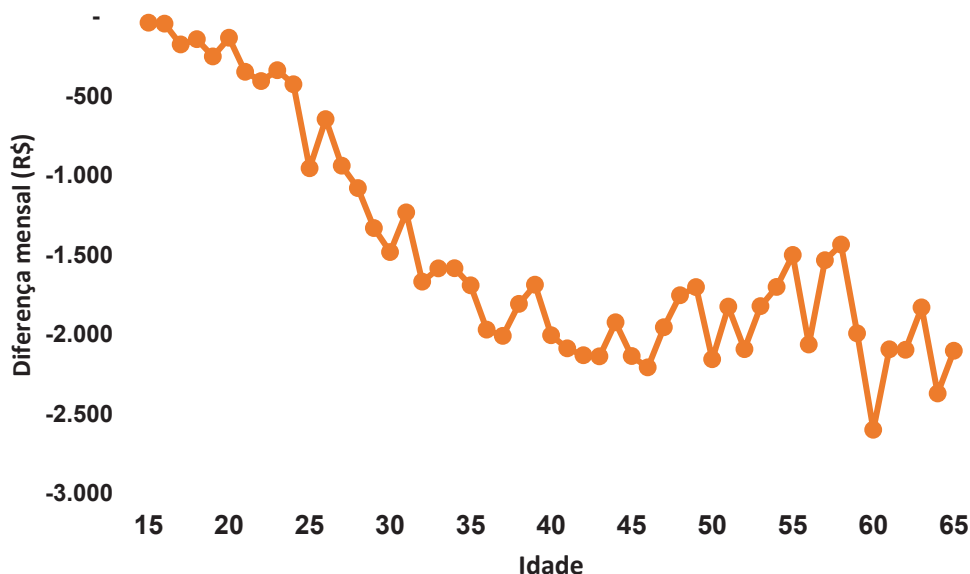
A Gráfico 10 mostra esse diferencial de rendimentos médios entre negros e não negros. Fica claro como o déficit de rendimento mensal dos negros aumenta em ritmo intenso na faixa etária entre 25 e 40 anos, quando se estabiliza em patamar próximo dos R\$ 2.000,00 mensais.

De acordo com Carvalho, França e Portella (2024), se os trabalhadores negros tivessem os mesmos salários e as mesmas taxas de desemprego dos trabalhadores brancos, eles teriam ganhado R\$ 103 bilhões a mais em 2024.

Usando como base os diferenciais de rendimento mensal do trabalho de negros e não negros, por idade, conforme mostra a Gráfico 10, é possível estimar quanto os negros deixam de ganhar ao longo da vida de trabalho. Se essas diferenças não mudarem ao longo das próximas décadas, uma pessoa negra trabalhando dos 18 aos 65 anos ganhará, em média, R\$ 899 mil a menos que uma pessoa não negra ao final do período³.

³ Se em vez de se usar os rendimentos médios para calcular as diferenças, forem usadas as medianas dos rendimentos do trabalho, a diferença fica em R\$ 423 mil. Usando os rendimentos médios das mulheres negras em relação aos homens não negros, a diferença chega a R\$ 1,4 milhão, considerando o período entre 18 e 65 anos de idade.

Gráfico 10 - Diferença nos rendimentos médios mensais dos negros e não negros ocupados, segundo faixa etária
Brasil, 2º trimestre de 2024 (em R\$)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

A conta foi feita com base nas diferenças entre os rendimentos mensais médios de negros e não negros em cada ano de idade dos ocupados, segundo dados do 2º trimestre de 2024. As diferenças de rendimento mensal médio foram multiplicadas por 12, para estimar a diferença total dentro de cada ano de vida. Por fim, essas diferenças anuais foram somadas, para obter o déficit total nos rendimentos dos negros no intervalo entre 18 e 65 anos, conforme a Equação 1 abaixo⁴.

$$\text{Déficit} = \sum_{i=18}^{n=65} (\text{Rend. médio negros}_i - \text{Rend. médio não negros}_i) \times 12 \quad (1)$$

Em resumo, além de enfrentarem mais dificuldades para conseguir emprego, o ingresso e a progressão dos negros no trabalho ocorrem em uma situação mais adversa que a dos demais trabalhadores. Os negros estão mais concentrados em ocupações com baixos rendimentos e estão mais suscetíveis à informalidade. A discriminação que sofrem dificulta a ascensão profissional desses trabalhadores e faz com que as diferenças de rendimento cresçam ao longo da vida das pessoas. Esses fatores, combinados, fazem com

⁴ Não foi realizado nenhum cálculo de valor presente.

que os negros deixem de ganhar quase um milhão de reais ao longo da vida de trabalho, quando comparados com os não negros.

Escolaridade e rendimentos

Em 2024, a Lei de Cotas para o ensino superior completou 12 anos⁵. A Lei determina que universidades e outros institutos federais de educação reservem parte das vagas para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas.

A política de cotas é uma medida que visa reduzir as desigualdades de acesso ao ensino superior. Em geral, ela é considerada bem-sucedida, pois foi capaz de aumentar a participação dos negros nas universidades e, ao contrário do que diziam aqueles que a criticavam, o desempenho acadêmico dos alunos cotistas se mostrou semelhante ao dos demais alunos⁶.

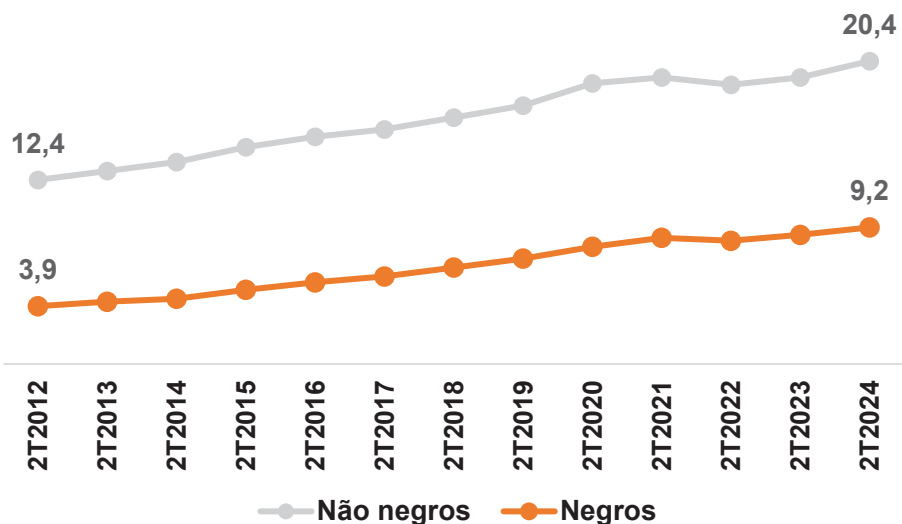
Como mostra a Gráfico 11, entre o 2º trimestre de 2012, período anterior à Lei de Cotas, e o 2º trimestre de 2024, a proporção de pessoas negras com ensino superior completo mais do que dobrou, passando de 3,9% para 9,2%.

No entanto, essa proporção ainda é inferior à de não negros que possuíam ensino superior antes de a Lei entrar em vigor. Além disso, no mesmo período, também houve expansão no número de não negros com ensino superior. Apesar de esse crescimento ter ocorrido em ritmo mais lento do que entre os negros, ele foi suficiente para manter uma diferença de mais de 10 pontos percentuais entre a proporção de negros e de não negros com diploma.

⁵ Lei 12.711, sancionada em 29 de agosto de 2012 pela então presidenta Dilma Rousseff -Brasil (2012a).

⁶ Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2016/02/24/Sistema-de-cotas-raciais-inclus%C3%A3o-em-meio-%C3%A0-controv%C3%A9rsia>

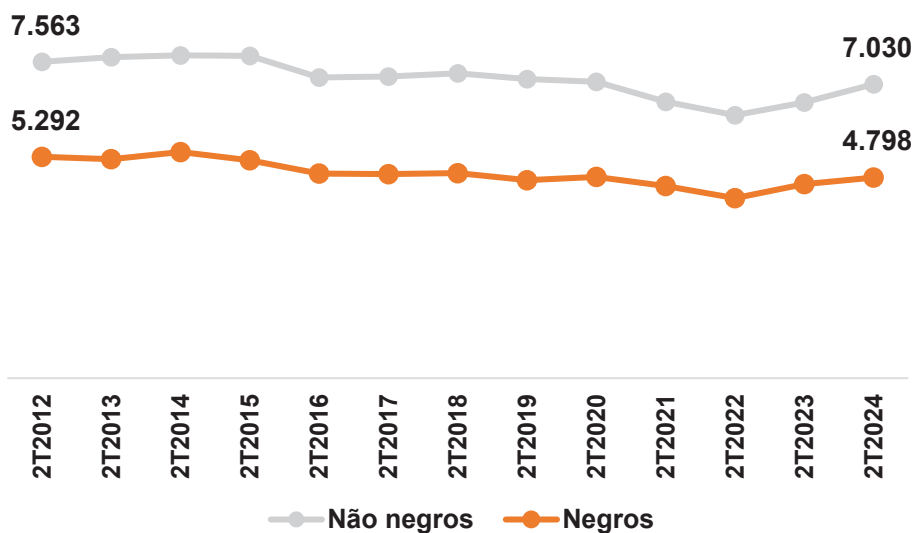
Gráfico 11 - Proporção de pessoas com ensino superior completo segundo cor/raça
Brasil, 2º trimestre de 2012 a 2º trimestre de 2024



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

Além disso, entre os formados, os negros também ganham menos. No 2º trimestre de 2024, o rendimento médio dos negros com ensino superior completo era de R\$ 4.798, valor 32% inferior ao rendimento médio dos não negros com diploma (R\$ 7.030). Vale ressaltar que, durante todo o período em que a Lei de Cotas vigorou, a desigualdade racial de rendimento ficou no mesmo patamar, com os negros ganhando em média entre 68% e 70% do rendimento médio dos não negros.

Gráfico 12 - Rendimento médio real dos ocupados com ensino superior completo segundo cor/raça
Brasil, 2º trimestre de 2024 (em R\$)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

O mesmo cálculo de déficit de rendimento do trabalho dos negros da Equação 1 revela que, entre os formados no ensino superior, o trabalhador negro deixa de receber, em média, R\$ 1,11 milhão em relação a uma pessoa não negra, entre 25 e 65 anos.

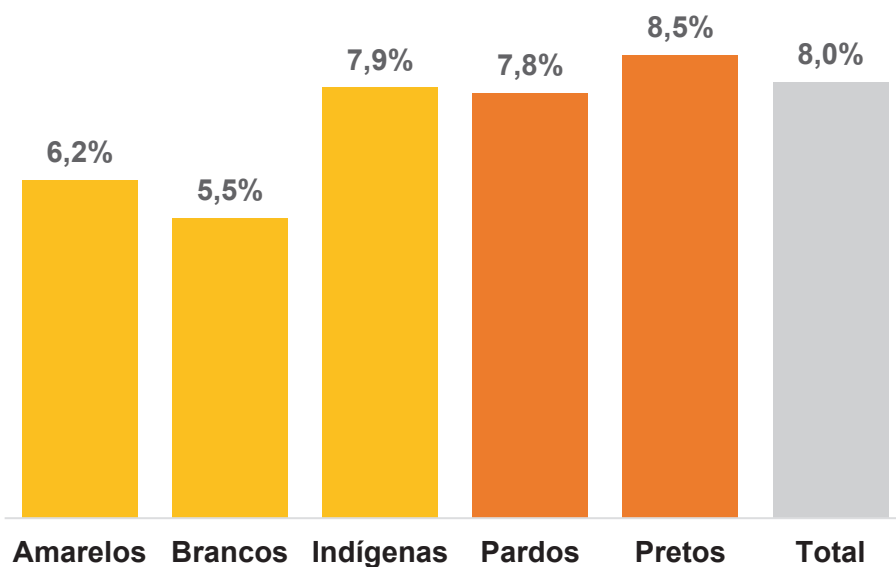
Pretos e pardos

Neste trabalho, o DIEESE seguiu a nomenclatura adotada pelo IBGE, que classifica como negras as pessoas que se autodeclararam pretas e pardas. Entre os não negros, estão os autodeclarados brancos, amarelos e indígenas⁷.

É verdade que há diferenças nas condições de inserção no mercado de trabalho entre as pessoas desses grupos de cor/raça. Porém, as estatísticas básicas sobre condições de trabalho e renda de pretos, pardos e indígenas não apresentam diferenças significativas. A Gráfico 13 mostra que a taxa de desocupação dos pretos é 0,6 ponto percentual maior que a dos pardos. Ainda assim, as taxas de desocupação dos negros e indígenas estão relativamente mais próximas entre si do que em comparação com brancos e amarelos.

⁷ Para mais informações sobre as escolhas adotadas pelo IBGE, ver Campos (2013).

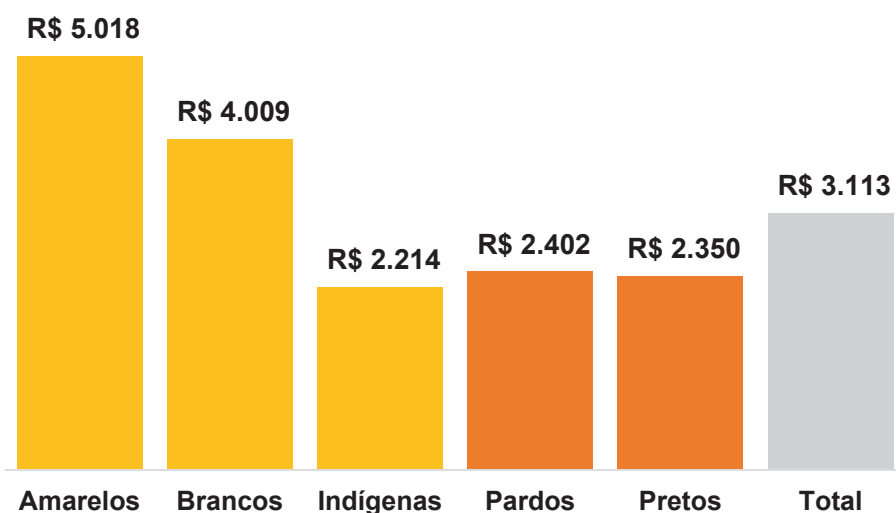
Gráfico 13 - Taxa de desocupação segundo cor/raça
Brasil, 2º trimestre de 2024



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

O mesmo ocorre com os rendimentos médios do trabalho. No 2º trimestre de 2024, os pardos recebiam em média R\$ 2.402. Esse valor era R\$ 52 superior ao que os pretos ganhavam, mas R\$ 1.607 inferior ao rendimento médio dos brancos (Gráfico 14).

Gráfico 14 - Rendimento médio do trabalho segundo cor/raça
Brasil, 2º trimestre de 2024 (em R\$)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: DIEESE

Considerações finais

A inserção dos negros no mercado de trabalho ocorre de forma desfavorável. Os negros enfrentam maiores taxas de desemprego, mesmo com o mercado de trabalho aquecido. Entre os ocupados, há maior concentração de negros em profissões com baixos rendimentos, além de alta informalidade.

A discriminação que esses trabalhadores sofrem dificulta a ascensão na carreira e faz com que as desigualdades de rendimento cresçam ao longo da vida, o que faz com que os negros deixem de ganhar, em média, R\$ 899 mil entre os 18 e os 65 anos de idade.

A Lei de Cotas contribuiu para que a escolaridade dos negros avançasse nos últimos anos, mas, entre os ocupados com ensino superior, a diferença de rendimentos entre negros e não negros permanece a mesma de 12 anos atrás.

Estabilidade política e crescimento econômico são fundamentais para criar um ambiente propício para a redução das desigualdades. Se, mesmo nesse momento favorável, a inserção de boa parte da população negra ocorre de forma inadequada, fica clara a importância de medidas ativas para a redução das desigualdades raciais. O Plano Nacional de Igualdade Salarial⁸ traz algumas metas nesse sentido, especialmente voltadas para as mulheres negras, mas os resultados ainda vão demorar alguns anos para aparecer.

Os sindicatos também desempenham papel importante através de negociações coletivas que reivindicam, além de ganhos salariais, a aplicação de cláusulas que garantam iguais condições de salário e de progressão na carreira para todos os trabalhadores e trabalhadoras.

A redução da desigualdade de renda no Brasil passa necessariamente pelo combate à discriminação racial. Por outro lado, as políticas para a população negra só terão efeito se ocorrerem em conjunto com ações de combate às desigualdades socioeconômicas. Por isso, todas as políticas públicas devem ser pensadas para contribuir para a redução das desigualdades no Brasil.

Nesse novembro, são celebradas as conquistas alcançadas pela luta do povo negro, mas a realidade mostra que ainda há muito o que avançar.

⁸ Resultante da Lei nº 14.611, sancionada pelo presidente Lula em 3 de julho de 2023 - Brasil (2012b).

Anexo 1

Tabela 1 - Ocupados por posição na ocupação, segundo sexo e cor/raça – Brasil, 2º trimestre de 2024 (em 1.000 pessoas)

Posição na ocupação	Homens negros	Homens não negros	Mulheres negras	Mulheres não negras	Total
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	12.823	10.041	7.838	7.673	38.380
Conta própria	9.528	7.285	4.569	4.156	25.543
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	5.978	3.152	2.612	2.050	13.797
Militar e servidor estatutário	1.782	1.722	2.084	2.253	7.842
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	225	91	2.782	1.296	4.396
Empregador	1.161	1.802	448	882	4.294
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	786	394	1.302	768	3.253
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	297	364	424	474	1.562
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	104	57	846	432	1.440
Trabalhador familiar auxiliar	292	193	485	347	1.319
Total	32.982	25.105	23.395	20.335	101.830

Anexo 2

Tabela 2 - Rendimento dos ocupados, segundo posição na ocupação e sexo e cor/raça – Brasil, 2º trimestre de 2024 (em R\$)

Posição na ocupação	Homens negros	Homens não negros	Mulheres negras	Mulheres não negras	Total
Empregador	6.435	10.188	5.056	7.463	8.077
Militar e servidor estatutário	5.714	8.003	4.202	5.804	5.841
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	4.385	7.069	3.163	4.333	4.661
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	2.528	3.623	2.205	2.798	2.594
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	2.592	3.870	2.180	3.084	2.940
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	1.827	2.168	1.664	1.776	1.730
Conta própria	2.178	3.585	1.582	2.969	2.601
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	1.651	3.320	1.527	2.871	2.190
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	1.321	1.482	950	1.131	1.032

Referências

Brasil. 2012a. «Lei nº 12.711, de 12 de agosto de 2012».

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.

———. 2012b. «Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023».

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm.

Campos, Luiz Augusto. 2013. «O pardo como dilema político». *Insight Inteligência*, n.º 62: 80–91.

Carvalho, Rodrigo, Michael França, e Alysson Portella. 2024. «O custo salarial da desigualdade racial». São Paulo: Núcleo de Estudos Raciais do Insper.

Osorio, Rafael Guerreiro. 2021. «A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas». Texto para Discussão.



Escritório Nacional: Rua Aurora, 957 – 1º andar
 CEP 05001-900 São Paulo, SP
 Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
 E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente – Maria Aparecida Faria
 Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP
 Vice-presidente – José Gonzaga da Cruz
 Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP
 Secretário Nacional – Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR
 Diretor Executivo – Alex Sandro Ferreira da Silva
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP
 Diretor Executivo – Carlos Andreu Ortiz
 CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos
 Diretora Executiva – Cecília Margarida Bernardi
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS
 Diretor Executivo – Claudionor Vieira do Nascimento
 Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP
 Diretora Executiva – Elna Maria de Barros Melo
 Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE
 Diretor Executivo – Gabriel Cesar Anselmo Soares
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP
 Diretor Executivo – José Carlos Santos Oliveira
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP
 Diretora Executiva – Marta Soares dos Santos
 Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP
 Diretor Executivo – Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa
 Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA
 Diretora Executiva – Zenaide Honório
 Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica

Adriana Marcolino – Diretora Técnica
 Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta
 Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto
 Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Equipe técnica responsável